			Unidade de Medida	Meta para 2023	R. Livre	Vinculados	Total
2.005.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos	Outros Produtos	Und.	1	55.000,00	300.000,00	**355.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**55.000,00**	**300.000,00**	**355.000,00**

Cód. nº	05.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE SAÚDE
Cód. nº	05.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cód. nº	10.	**Função:**	Saúde
Cód. nº	301.	**Subfunção:**	Atenção Básica
Cód. nº	0003.	**Programa:**	Apoio Administrativo

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2023**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
1.023.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde	Outros Produtos	Und.	2	370.000,00	340.000,00	**710.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**370.000,00**	**340.000,00**	**710.000,00**

Cód. nº	05.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE SAÚDE
Cód. nº	05.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cód. nº	10.	**Função:**	Saúde
Cód. nº	301.	**Subfunção:**	Atenção Básica
Cód. nº	0003.	**Programa:**	Apoio Administrativo

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2023**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
1.027.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	Outros Produtos	Und.	1	-	400.000,00	400.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	400.000,00	400.000,00

LEI Nº 4.993/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023 | ANO: XIII | EDIÇÃO Nº: 3031 - 59 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a inclusão da(s) seguinte(s) dotação (coes) ao orçamento vigente, conforme segue:

03.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS
03.005.04.122.0003.2.005. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos
1170 - 3.3.90.39.00.00 31946 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA300.000,00

Total Suplementação:300.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes do excesso/provável excesso de arrecadação por fonte de recursos, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 31946 – Termo de Convênio 75/2022 - SEDU300.000,00

Total Suplementação:300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

LEI Nº 4.994/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ R$ 1.165.000,00 (um milhão cento e sessenta e cinco mil reais), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS
03.005.04.122.0003.2.005. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos
1171 - 3.3.90.39.00.00 3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA55.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.002.10.301.0003.1.023. Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde